

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 056/2009 de 05 de maio de 2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 001/2009 de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, Contratação de ROSELI HERMANN SCHULZ, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, até 14/12/2009.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 05/05/09 a 11/05/09

VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA Chefe de Gabinete